**RESOLUÇÃO N.º 07/2026, de 17/03/2026**

**Dispõe sobre a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Leme, com o tema "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democratização Participativa"**

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 6º e 7º, da Lei Municipal nº. 851 de 11 de novembro de 2021 e ainda as disposições dos artigos 3º, § 2º, e 4º, incisos I, IX e XIII, do seu Regimento Interno (Decreto nº. 7.928 de 29 de julho de 2022),

**Considerando** que Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA é vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município, órgão formulador, deliberativo e controlador das ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente, responsável por gerir o fundo e por fixar critérios de utilização e por deliberar sobre o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei N° 8.069, de 1990;

**Considerando** a resolução nº 276 de 12 de novembro de 2025 (CONANDA), convocando a 13ª Conferência Nacional dos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Considerando** a nota Pública nº 01, de 19 de janeiro de 2026 - CONDECA ;

**Considerando** reunião ordinária realizada, do dia 13 de março de 2026;

**Este Conselho Resolve**:

**Art 1º** - Fica formada a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:-

Josiane Cristina Francisco Pietro

Renata Maria Baccaro

Bruna Caroline Macias Eloy

Tatiane Cristina Lani

Fernanda Do Prado Osti Terossi

Erilandia Pereira de Farias

Karen Terezinha Baccarin Gomes

**Art 2º -** Esta resolução entra em vigor, na presente data, revogando-se as anteriores.

Leme, 13 de março de 2026

Renata Maria Baccaro

Presidente do CMDCA